EDITAL Nº 01/ProESA-PPP/Guardiões Ambientais 2026-BIGUAÇU

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDIÃO AMBIENTAL 2026

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Biguaçu (FAMABI) torna público que no período de **16 de março a 27 de março de 2026** estarão abertas as **inscrições de seleção** para ingresso ao Curso de Formação de Guardiões Ambientais de acordo com o Regulamento do Projeto Político Pedagógico de Educação Ambiental (ProESA-PPP) gerido pela FAMABI, que se regerá pelo estabelecido neste Edital.

1. DO CURSO E DAS VAGAS

1.1. A seleção destina-se ao ingresso no Projeto Guardião Ambiental que será ministrado por profissionais especializados na áreas da educação, biologia, saúde, engenharias, entre outras, sendo oferecidas **30** (trinta) vagas no período **matutino** e **30** (trinta) vagas no período **vespertino.** E sendo destinado **5** (cinco) **vagas**, em cada período, para alunos dos anos anteriores que atuarão como **monitores do projeto**, a inscrição e sorteio serão a parte. Para o curso deverão ser observadas as seguintes informações:

I. As vagas oferecidas são para estudantes de ambos os sexos, que estejam devidamente matriculados em redes de ensino no município de Biguaçu, pública ou particular, respeitada a porcentagem de distribuição das vagas mencionadas no item 3.3.1 do presente edital;

II. Fica ciente, o candidato aprovado e classificado na seleção, que estará de acordo com todas as informações referentes às normas e funcionamento do Programa,

estabelecidas neste Edital, e em prescrições internas a serem apresentadas durante o transcorrer da formação.

1.2. As aulas serão ministradas semanalmente, **nas quartas-feiras**, horário compreendido entre às **08h00 e 11h00** no período matutino e entre às **14h00 e 17h00** no período vespertino, podendo ser estendida por mais 1 hora, mediante acordo entre as partes e aviso prévio da FAMABI, em dias em que houver necessidade ou saída de campo.

a) O **início das aulas** está previsto para **15 de abril de 2026**, com término em 25 de novembro de 2026 e observará a pausa compreendida ao período do recesso escolar.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade		Data	Local
01	Publicação do Edital	12 de março de 2026	Site da FAMABI (www.famabi.net) e Site da Prefeitura Municipal de Biguaçu (https://www.bigua.sc.gov.br)
02	Divulgação	16 a 27 de março de 2026	Site da FAMABI (www.famabi.net) e Site da Prefeitura Municipal de Biguaçu (https://www.bigua.sc.gov.br)
03	Período de Inscrição para Sorteio das Vagas	16 a 27 de março de 2026	Inscrições online pelo site da FAMABI (www.famabi.net) ou presencialmente na própria FAMABI
04	Sorteio das Vagas	30 de março de 2026- Horário de início do sorteio: 10h	Redes sociais da FAMABI e aberto ao público (R. Maria Cecília Sodré, 400, Praia João Rosa, Biguaçu /SC Cep: 88160-364)
05	Divulgação dos Resultados	30 de março de 2026	Divulgação disponível no site da FAMABI (www.famabi.net) e instagram (famabi.bigua)
06	Matrícula	30 de março a 08 de abril de 2026 Horário: 08h00 às 17h00	**Modo presencial** - FAMABI - (R. Maria Cecília Sodré, 400, Praia João Rosa, Biguaçu /SC

			Cep: 88160-364)
07	Início do Projeto	15 de abril de 2026	Modo presencial - FAMABI (R. Maria Cecília Sodré, 400, Praia João Rosa, Biguaçu /SC Cep: 88160-364)

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. DA INSCRIÇÃO

3.1.1. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela FAMABI neste Edital, das quais o representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

As inscrições são gratuitas e serão efetuadas de forma online através do site da FAMABI (www.famabi.net), na página principal e na aba Educação Ambiental, de forma presencial na FAMABI (R. Maria Cecília Sodré, 400, Praia João Rosa, Biguaçu /SC) ou na escola de divulgação.

As inscrições ficarão disponíveis **do dia 16 a 27 de março de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, sendo efetuadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição, on line, através do endereço acima, de forma presencial na FAMABI no seguinte endereço: R. Maria Cecília Sodré, 400, Praia João Rosa, Biguaçu /SC, durante o horário comercial, ou na escola de divulgação, ao qual será entregue a ficha de inscrição impressa.

3.1.2. Somente poderão se inscrever no processo seletivo alunos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

I. Ser estudante e estar devidamente matriculado em rede de ensino escolar no município de Biguaçu;

II. Ter idade mínima de 11 (onze) anos e máxima de 16 (dezesseis) anos na data de inscrição da seleção;

III. A inscrição poderá ser efetuada pelos pais ou responsáveis legais, sendo de inteira responsabilidade do candidato o **preenchimento correto das informações** em sua Ficha de Inscrição.

3.1.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição e não será cobrado qualquer valor de mensalidade dos candidatos às vagas ofertadas pela FAMABI.

3.1.4. A ficha de inscrição do processo seletivo, ficará disponível no site da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Biguaçu – FAMABI, com o seguinte endereço: www.famabi.net ou pelas redes sociais: @famabi.bigua .

3.1.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no calendário do Edital.

3.2 DO SORTEIO DE ADMISSÃO

3.1.6. O sorteio de admissão dos candidatos será realizado ao vivo e transmitido nas páginas oficiais do Poder Executivo Municipal (Instagram e site da FAMABI), e obedecerá critérios objetivos, ou seja, os 25 (vinte e cinco) primeiros sorteados, por período, guardarão o direito de ingressar no curso.

3.1.7. É de competência exclusiva da FAMABI a escolha pelo mecanismo de sorteio, que será definido de acordo com a decisão do seu Presidente.

3.3 DAS VAGAS

3.3.1 As vagas serão destinadas aos alunos das escolas públicas estaduais e municipais (80%) e de escolas particulares (20%).

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado dentre as vagas oferecidas que no ato da matrícula não preencher qualquer requisito exigido neste Edital, será desclassificado, com chamamento do candidato subsequente na classificação.

4.2. O candidato classificado que não comparecer para a realização da matrícula no período estipulado no item 6.1 ou não apresentar-se para frequentar o curso, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato subsequente classificado na seleção (em segunda chamada) dentre os classificados.

4.3. O candidato perderá a vaga em qualquer uma das situações abaixo:

I. Por motivos de indisciplina, nos termos definidos pela legislação específica;
II. Não alcançar a frequência mínima estabelecida para o curso;
III. Não comparecer nas primeiras 04 horas do curso sem justificativa prévia à coordenação;
IV. Não participar das aulas efetivamente e dos desafios propostos nas aulas.

5. DA APRESENTAÇÃO

A **aula inaugural** do curso se realizará na R. Maria Cecília Sodré, 400, Praia João Rosa, Biguaçu/SC Cep: 88160-364, no **dia 15/04/2026** às **08h00**, período **matutino**, e às **14h00**, período **vespertino**.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão realizadas de forma **on-line** (com assinatura eletrônica a partir da

conta gov.br) ou **presencialmente** na sede da FAMABI, no período compreendido entre **30 de março a 08 de abril**, das 08h00 às 17h00.

6.2. Os candidatos deverão enviar ou entregar os seguintes documentos:

I. Cópia Documento de identidade do **aluno** e do **responsável**;

II. Cópia de Comprovante ou declaração de **frequência normal** em instituição de ensino do Município de Biguaçu;

III. Cópia do **comprovante de residência**;

IV. **Declaração** formal dos pais ou Responsável Legal, **autorizando** a participação no curso;

V. **Ficha de matrícula** (Anexo I deste edital) preenchida;

VI. **Declaração de responsabilidade** do aluno;

VII. Cópia da **carteira de vacinação** (**Obs.:** tirar cópias de todas as páginas que tenham carimbo de vacinas).

Obs: os domumentos podem ser enviados por whatsapp, **previamente**, e entregue posteriormente a via original, aos responsáveis do projeto.

7. DO CURSO

7.1. O curso será na modalidade presencial no período matutino e vespertino, às quartas-feiras, sendo lecionadas 03 horas/aula em um único período semanal, tendo o curso em torno de 90 horas anual, sendo que os estudantes matriculados na rede de ensino no período matutino frequentarão o curso no período vespertino, e os estudantes matriculados na rede de ensino no período vespertino frequentarão o curso no período matutino conforme item 1.2 do respectivo Edital.

7.2. Durante o desenvolvimento das aulas poderão ocorrer situações que extrapolem o

número de horas/aulas previsto para o período de aula, face ao desenvolvimento de atividades práticas no curso.

7.3. O curso tem caráter pedagógico e destina-se à informação e formação, em nível básico, de jovens na atividade de preservação do meio ambiente.

7.4. Durante o curso serão realizados aulas práticas através de passeios pedagógicos, tanto em nível municipal, quanto em nível intermunicipal.

a) As viagens intermunicipais, fora da região metropolitana, dependerão de prévia-autorização dos pais dos alunos, que deverão apresentá-las por escrito.

7.5. O curso tem como finalidade:

I. Proporcionar aos guardiões ambientais o conhecimento, através de atividades teóricas e práticas voltadas à preservação do meio ambiente e integração social;

II. Capacitar os guardiões ambientais para atuarem como multiplicadores e defensores do meio ambiente;

III. Fortalecer o espírito de união e reciprocidade entre os integrantes do programa, patrocinadores, colaboradores e a FAMABI;

IV. Dar continuidade na educação que recebem de seus pais ou responsáveis, ampliando e aprimorando o desenvolvimento ambiental, intelectual e social;

V. O candidato aprovado estará na condição de voluntário;

8. DO MATERIAL UTILIZADO NO CURSO

8.1. Todo e qualquer material didático utilizado será fornecido pela FAMABI, em parceria com a Prefeitura Municipal de Biguaçu.

8.2. Durante o curso, o aluno receberá inteiramente gratuito material didático, para acompanhamento das aulas.

9. DA COMISSÃO AVALIADORA DE RENDIMENTO

9.1. A comissão de avaliação de rendimento do candidato será composta pelas seguintes pessoas:

I. Presidente da FAMABI;
II. O servidor efetivo responsável pela Educação Ambiental da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Biguaçu – FAMABI;
III. Um servidor comissionado da FAMABI.

10. DO LOCAL DAS AULAS

As aulas serão realizadas na sede da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Biguaçu, situada na Rua Maria Cecília Sodré, 400, Praia João Rosa, Biguaçu /SC– BIGUAÇU, na Sede da FAMABI.

11. DO CRONOGRAMA DAS AULAS

11.1. O cronograma das aulas ficará disponível no anexo 1 deste edital.

12. DO TRANSPORTE

12.1. A FAMABI responsabilizar-se-á pelo trajeto de ida e volta até o ponto de partida (ou encontro), que será a Sede da FAMABI, em endereço mencionado no item 9 deste Edital.
12.2. Os transportes utilizados nas aulas práticas e em dias de visita a campo serão de inteira responsabilidade da Fundação de Meio Ambiente de Biguaçu, e partirão sempre

da sua sede.

13. DO CERTIFICADO DE GUARDIÃO AMBIENTAL

13.1. Estarão aptos a receberem o certificado de conclusão do curso de guardião ambiental os alunos que preencheram os requisitos mínimos de habilidades, seguindo os seguintes critérios:

a) Presença de, no mínimo, 70% das aulas, compreendidos os passeios pedagógicos;
b) Bom comportamento e disciplina nas aulas;
c) Participação e comprometimento efetivo das aulas teóricas e práticas;
d) Realização de no mínimo 70% das tarefas e pesquisas extras sobre os temas propostos do projeto.

14. DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL

14.1. Este edital possui o prazo de validade de 9 (nove) meses, podendo ser alterado a qualquer mediante deliberação do Presidente da FAMABI, observados a transparência nas informações.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

15.1. Compete ao Presidente da FAMABI dirimir as dúvidas e controvérsias eventualmente existentes e oriundas do presente edital, por meio de provocação formal das partes interessadas e mediante procedimento administrativo próprio.

16. DO FORO COMPETENTE

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Biguaçu para dirimir eventuais litígios deste edital.

17.CONTATO

17.1. Para maiores informações entre em contato com a FAMABI :

- Telefone: (48) 3094-4127
- Whatsapp: (48) 99138-5240
- E-mail: guardioesambientaisfamabi@gmail.com

MARCONDES RODRIGUES BORBA:06066700928

Assinado de forma digital por MARCONDES RODRIGUES BORBA:06066700928
Dados: 2026.02.25 15:29:26 -03'00'

Marcondes Rodrigues Borba

Presidente da FAMABI

FAMABI
Fundação Municipal de Meio Ambiente de Biguaçu

GUARDIÃO Ambiental Biguaçu

Anexo 1 - **FICHA DE MATRÍCULA**

Eu,_____, abaixo assinado, com CPF número _____, responsável legal pelo menor _____, livremente o autorizo a frequentar o Curso de Formação de Guadiões Ambientais 2026, do qual sou conhecedor do seu Regimento Interno, e estarei à disposição da Coordenação quando for solicitado.

Escola:	
Endereço da Escola:	
Ano Escolar:	
Nome do Aluno:	
Nome Social:	
Telefone/ *Whatsapp* do **Aluno**:	
Data de Nascimento:	CPF:
Idade:	Sexo: () Masculino () Feminino () Outros
Tamanho da Camiseta (Uniforme): () 14 () 16 () PP () P () M () G () GG () XGG	
Natural:	UF:
Nome da Mãe:	
Telefone/ *Whatsapp da Mãe:*	
Nome do Pai:	
Telefone/ *Whatsapp da Pai:*	
Reaponsável Legal: () Avó () Avô () Outro:_____	
Nome do Reaponsável Legal:	
Telefone/ *Whatsapp* do Reaponsável Legal:	
Endereço no **Aluno**:	Número:
Bairro:	Cidade:
Ponto de Referência:	
Todo aluno deve informar no mínimo de dois responsáveis, caso tenha preenchido somento um responsável acima, favor colocar o nome, o grau de parentesco e o telefone/ Whatsapp de mais um responsável: _____ _____	
O aluno vai precisar de transporte: () Sim () Não.	
Se o aluno vai precisar de transporte, qual escola será o ponto de encontro para o transporte deste aluno: _____	
Autoriza o uso da imagem ? () Sim () Não	

Data, _____ de _____de 2026.

Assinatura dos pais e/ou responsáveis

Anexo 2

TERMO DE ACORDO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

Com o constante aumento da degradação ambiental em nosso Estado, faz-se necessário que se programem ações que visem à preservação e a manutenção dos ecossistemas existentes.

Buscando este objetivo a FAMABI resolveu implantar este programa educacional intitulado GUARDIÕES AMBIENTAIS, para adolescentes com idade entre 11 e 16 anos a fim de buscar a conscientização através de ações teóricas e práticas.

Desta forma, buscando dar total transparência em todas as atividades desenvolvidas durante a realização do referido programa, a FAMABI, e o(a) Sr(a). _____, sob CPF número _____, responsável pelo adolescente _____acordam o seguinte:

Item 1 - As aulas teóricas serão na sala da Sede da Famabi, situada na R. Maria Cecília Sodré, 400, Praia João Rosa, Biguaçu /SC - Cep: 88160-364.

Item 2 - O corpo discente será formado de 30 alunos por período regularmente matriculados nos anos do ensino fundamental de escolas municipais, estaduais e particulares do Município.

Item 3 - As aulas serão ministradas semanalmente, nas quartas-feiras, horário compreendido entre as 8:00 e 11:00 horas no período matutino e entre as 14:00 e 17:00 horas no período vespertino.

Item 4 - Os alunos participarão de atividades práticas onde, nestes casos, as aulas poderão se estender por até uma hora, e os pais ou responsáveis serão previamente comunicados, autorizando ou não a participação do aluno.

Item 5 - Nos casos de aulas práticas realizadas fora da sala de aula, o ônibus para transporte dos alunos até o local de destino será viabilizado pela FAMABI, sendo o ponto de encontro sempre a sede da FAMABI.

Item 6 - A FAMABI recomenda que os alunos que forem direto de sua escola para o projeto, ou do projeto para a escola, sem antes passar em casa para o almoço, providenciem lanche ou marmita para suprir a refeição. **Dentro do possível será fornecido lanche no intervalo da atividade**. Este intervalo não libera o aluno para sair da sala ou afastar-se do grupo.

Rua Maria Cecília Sodré, 400, Praia João Rosa,
Biguaçu /SC - Cep: 88160-364 – Tel: (48) 3094-4127
www.famabi.net

Item 7 - Ao longo do projeto, as atividades a serem desenvolvidas abordarão os seguintes temas: Biodiversidade, Flora, Fauna, Poluição, Resíduos, Agroecologia, Solo, Sustentabilidade, Recurso Hídricos, Ecossistemas Costeiros, Legislação Ambiental e outros temas afins.

Item 8 - A realização do projeto não criará nenhum vínculo empregatício entre a FAMABI e os alunos participantes do projeto.

Item 9 - Os pais ou responsáveis devem estar cientes e autorizarem a veiculação da imagem dos alunos em atividades vinculadas ao projeto e que sejam acompanhadas pela mídia, inclusive em eventos públicos, como por exemplo, desfile de "Sete de setembro".

Item 10 - Os pais ou responsáveis devem estar cientes que o aluno será desligado do projeto caso falte com respeito aos colegas, funcionários da FAMABI e qualquer outra pessoa envolvida no projeto ou passeios, além de bagunçar, perturbar as aulas.

Item 11 - A não observância ou descumprimento das normas estipuladas pelo projeto poderá gerar desligamento do aluno, pois serão computadas como advertências (leve/média/grave). O recebimento de três advertências leves/médias ou uma grave também poderá gerar o desligamento.

Item 12 - Só serão aceitas as faltas nos encontros mediante apresentação de atestado médico ou justificativa assinada pelos pais ou responsáveis. Alunos que faltarem em mais de 5 encontros(ano) ou em 3 encontros consecutivos sem justificativa, serão desligados do projeto.

Item 13 - Cada aluno é responsavel por cumprir as tarefas e desafios propostas propostos no projeto. Após 3 descomprimentos, isso implicara em vetação de passeios e se formar ao final do ano.

Item 14 - Os alunos ficam sob supervisão da FAMABI nos dias e período de atividade do projeto, que conta com equipe treinada e preparada para qualquer situação. Quando das atividades externas, um grupo de monitores SEMPRE estará presente, inclusive podendo haver a possibilidade de participação de alguns responsáveis, previamente consultados da disponibilidade, ou que se interessem.

Item 15 – O projeto é oferecido de forma gratuita, sem custo aos pais ou alunos. O transporte até a sala ou ponto de encontro, será de responsabilidade da FAMABI.

Data, _____ de _____ de 2026.

Assinatura dos pais e/ou responsáveis

Rua Maria Cecília Sodré, 400, Praia João Rosa,
Biguaçu /SC - Cep: 88160-364 – Tel: (48) 3094-4127
www.famabi.net

Anexo 3

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Nome do Guardião Ambiental:_____

Preencha e/ou marque com um X se o Guardião Ambiental tem qualquer um dos itens abaixo:

1	Tipo Sanguíneo: _____
2	Apto para atividade física: () Sim () Não
3	Toma algum medicamento? () Sim () Não Quais? _____
4	Possui problema de saúde ou alergia? () Sim () Não Quais? _____
5	Possui alguma restrição alimentar? () Sim () Não Quais? _____
6	Autoriza o uso da imagem? () Sim () Não
7	Alguma recomendação? _____
8	A carteira de vacinação está em dia? () Sim () Não
	INFORMAÇÕES SOBRE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
9	**O aluno é uma Pessoa com Deficiência (PcD)?** () Sim () Não
10	**Tipo de Deficiência (marque a(s) opção(ões) aplicável(eis)):** () Física/Motora () Visual () Auditiva () Intelectual () Múltipla () Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)
11	**CID (Código Internacional de Doenças):**
12	**Breve Descrição da Deficiência:** _____ _____ _____
13	**Necessidades Específicas de Acessibilidade ou Suporte:** _____ _____ _____

Data, _____ de abril de 2026. _____

Assinatura dos pais e/ou responsáveis

Rua Maria Cecília Sodré, 400, Praia João Rosa,
Biguaçu /SC - Cep: 88160-364 – Tel: (48) 3094-4127
www.famabi.net

ANEXO 4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM INFANTIL

Neste ato, eu,_____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, Inscrito no CPF sob nº _____, residente à Av/Rua _____,
nº._____ Cidade de _____, Estado_____, email _____, telefone (_____)_____,
tendo como base na Lei nº 9.610/1998 .

Autorizo, por tempo indeterminado, o uso da imagem do menor _____, protador do CPF _____, em qualquer material de comunicação audiovisual da Fundação de Meio Ambiente de Biguaçu – FAMABI e Prefeitura de Biguaçu, referente a imagens e vídeos do Projeto Guardiões Ambientais. O material poderá ser divulgado em qualquer dos seus meios, incluindo as redes sociais (youtube, facebook, instagram, site, entre outros), em todo território nacional. Todas as informações, baseadas no uso ou tratamento de dados, seguirão a Lei n° 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. A autorização é concedida a título de gratuidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado como direitos conexos à imagem do infante ou qualquer outro, e assino a presente autorização.

Biguaçu, _____ de _____ de 2026.

Assinatura dos pais e/ou responsáveis

Rua Maria Cecília Sodré, 400, Praia João Rosa,
Biguaçu /SC - Cep: 88160-364 – Tel: (48) 3094-4127
www.famabi.net

ANEXO 05

CRONOGRAMA DAS AULAS DOS GUARDIÕES AMBIENTAIS 206

Nº	DATA	TURNO	TEMA	TIPO DE AULA	ATIVIDADE	Desafio
1	15/04	MANHÃ TARDE	Preservação ambiental e reciclagem	Aula inaugural Aula prática	Introdução aos Guardiões Ambientais, compromissos e deveres Dinâmica do Balão sobre maus tratos animais Dinâmica onde cada aluno apresenta o coleguinha Dinâmica dos recicláveis	17/04 Dia nacional da botânica.
2	22/04	MANHÃ TARDE	Projeto mosaico com as tampinhas	Aula prática	Montagem do mosaico de tampinhas	22/04 Dia da Terra
3	29/04	MANHÃ TARDE	*Os 7 R´s da sustentabilidade e reciclagem*	Aula expositiva e dinâmica	Explicação com utilização de vídeos e quiz sobre reciclagem	
4	06/05	MANHÃ TARDE	Preservação ambiental e reciclagem	Aula prática	Confecção de papel reciclado com semente Ou Semeadura	
5	13/05	MANHÃ TARDE	Preservação ambiental e reciclagem	Passeio	Visita a Cooperativa de reciclagem – Coperclean Ou Pró Crep na Pinheira	
6	20/05	MANHÃ		Aula prática	Trilha da Buraca ou Do Tangará ou do Deltaville	
6	20/05	TARDE			Preparativo para a Semana do Meio ambiente!	
7	27/05	MANHÃ			Preparativo para a Semana do Meio ambiente!	
7	27/05	TARDE		Aula prática	Trilha da Buraca ou Do Tangará ou do Deltaville	
8	03/06		*Semana do meio ambiente*		Atividade com os alunos na praça ou palestra	
9	10/06	MANHÃ TARDE	Preservação ambiental e reciclagem	Passeio	Visita ao museu do lixo em Florianópolis	
10	17/06				Horta Famabi	
11	24/06		Aula sobre Fauna	Aula expositiva, dinâmica e prática	Compreender e aprender sobre reservas ecológicas, flora e fauna da região	
12	01/07				Plantio de mudas em área verde, Colinas de Biguaçu	
13	08/07				Primeiros Socorros	
14	15/07				Palestra com a Ciatox	
	Férias		22 e 29/07			
15	05/08	MANHÃ TARDE	Flora nativa e plantio	Passeio	Conhecer e aprender sobre as árvores nativas e produção de mudas no Horto	

Rua Maria Cecília Sodré, 400, Praia João Rosa,
Biguaçu /SC - Cep: 88160-364 – Tel: (48) 3094-4127
www.famabi.net

					Municipal de Biguaçu	
16	12/08	MANHÃ TARDE	Solos e desmatamento.	Aula expositiva e dinâmica	Explicação e exposição sobre a formação e tipos de solos, Ph do solo e cobertura vegetal	
17	19/08	MANHÃ TARDE	Preservação ambiental e reciclagem	Passeio	Visita ao aterro sanitário, Veolia	
18	26/08	MANHÃ TARDE	Resíduos Sólidos/Poluição	Aula expositiva, dinâmica e prática	Explicação sobre aquecimento global e confecção de filtro de ar	
19	02/09					
20	09/09	MANHÃ TARDE	Consumo consciente / mudanças de hábitos sustentáveis	Aula expositiva, dinâmica e prática	Explicação sobre ações para uma vida mais sustentável e produção de cosméticos naturais e sustentáveis.	
21	16/09	MANHÃ TARDE	Agroecologia e sustentabilidade	Passeio	Visita a área indígena Aldeia M'Biguaçu	
22	23/09	MANHÃ TARDE	Consumo consciente / mudanças de hábitos sustentáveis e Resíduos Sólidos/Poluição	Aula expositiva, dinâmica e prática	Explicação sobre a coleta de resíduos em Biguaçu. Feitio de ecobags de camisetas. Separação das tampinhas.	
23	30/09	MANHÃ TARDE	Mamíferos aquáticos, suas características e poluição aquática	Passeio	LAMAQ - UFSC Laboratório de mamíferos aquáticos.	
24	07/10	MANHÃ TARDE	Compostagem	Aula prática	Explicação e montagem de composteiras	
25	14/10	MANHÃ TARDE	Reutilização de materiais e reciclagem	Aula prática	Trabalho manual Feitio de PIPA	
26	21/10	MANHÃ TARDE	SEPEX - UFSC	Passeio	Compreender e aprender sobre tecnologia e sustentabilidade	
27	28/10		Passeio de encerramento			
28	11/11		Formatura			

Obs.: os temas e passeios podem ser alterados, conforme a previsão do tempo e disponibilidade dos passeios e recursos.

Rua Maria Cecília Sodré, 400, Praia João Rosa,
Biguaçu /SC - Cep: 88160-364 – Tel: (48) 3094-4127
www.famabi.net